

**PORTARIA Nº 505, DE 02 DE MAIO DE 2019.**

Substitui Fiscal das Atas de Registro de Preços e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 420/2018 e substituir o Servidor Roni Ferreira Santos - Secretaria Municipal de Assistência Social, pelos Servidores Andreia Medeiros Goulart e Cesar Viana Lucena (titular e suplente), Fiscais das Atas de Registros de Preços nº 149/2018 e 150/2018 originadas do Pregão Presencial nº 063/2018, com a finalidade de “registro de preços para futura e eventual aquisição e recarga de equipamentos de combate e prevenção de incêndio para as Secretarias Municipais.”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de maio de 2019.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração